



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE LEI PAULO
GUSTAVO**

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – AUDIOVISUAL

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar Parcial do Chamamento Público nº 001/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos culturais por agentes culturais pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos e Pessoa Física.

Art. 2º - Os projetos inscritos neste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), instituída pelo Decreto nº 2738/2024.

Art. 3º - Nesta primeira fase foram elencados os projetos culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados. A decisão poderá ser revertida na fase de recurso.

Art. 4º - Serão selecionados neste edital as categorias abaixo relacionadas:

CATEGORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO – PESSOA JURÍDICA	05	26.162,44	130.812,23
PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO – PESSOA FÍSICA	05	16.000,00	80.000,00
APOIO A SALAS DE CINEMA	01	53.558,32	53.558,32
OFICINA AUDIVISUAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	01	26.889,73	26.889,73
			291.269,28

Art. 5º - Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme o cronograma constante no item 11.1 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.



Art. 6º - Os recursos deverão ser interpostos, entre os dias 18 a 19 de junho de 2024, até às 17:00, contados da data de publicação deste Edital Preliminar, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Art. 7º - Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, e após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

I.1 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL - 130.812,23 (Pessoa Jurídica)

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	NOTA
195177	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Bichos do Paraná”	77,0
195047	Pessoa Jurídica	Cota	****	“Cornélio Negro”	73,5
195152	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Raízes de Cornélio Procópio: Turismo Rural e Sustentabilidade”	73,0
195174	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Cornélio Procópio e sua evolução no decorrer dos anos”	72,5
195186	Pessoa Jurídica	Cota	****	“Cornélio Procópio e suas origens “ – documentário	71,0
195133	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Olhares e Vozes” – O autismo em nossa cidade	61,0
195169	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Contando alguns fatos do KM 125”	58,0
195183	Pessoa Jurídica	Cota	****	“Transformando vidas”	57,5



I.2 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL – 80.000,00 (Pessoa Física)

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	NOTA
195150	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	“Vidas além do Diagnóstico: Famílias e a Jornada com Neuridiversiade”	75,5
195180	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	“Cornélio em Canção”	70,0
195131	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	“Sente o Sentimento II – Minha vida	51,5

I.3 Apoio a Salas de Cinema - 53.558,32

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	NOTA
195104	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Cinema Inclusivo em Cornélio Procópio”	79,00

I.4 – Formação, qualificação e difusão – 26.889,73 (Pessoa física ou jurídica) 01vaga

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	NOTA
195129	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	****	“Oficina de realização em cinema – Congonhas”	DESCCLASSIFICADO
195187	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	“Oficina de Audiovisual de Cornélio Procópio”	74,00

Considerando o disposto no item 13 do Edital, as vagas não preenchidas de uma categoria serão remanejadas para outra, portanto, da análise dos protocolos, foram classificados 03 (três)



proponentes de apoio a produção audiovisual – Pessoa Física, no entanto, foram disponibilizadas 05 (cinco) vagas para o citado grupo, portanto, será remanejada vaga para o apoio a produção audiovisual – Pessoa Jurídica.

Obs: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os dados documentais dos proponentes tem sua publicidade realizada de forma parcial, resguardando a privacidade, os direitos e dados pessoais do cidadão.

GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA